

EDITAL EXTERNO Nº 007/2018/USJ - ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR 2018/2

ESTABELECE CRITÉRIOS E PRAZO PARA REQUERER ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR 2018/2 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - USJ.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

1. Será concedida isenção da taxa de Inscrição ao Concurso Vestibular 2018/2 do Centro Universitário Municipal de São José – USJ àquele que atender a um dos seguintes requisitos:

I - Ser doador de sangue nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 4438, de 02/05/2006;

II - Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 5006/2010, de 14/09/2010.

III - O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três) doações, considerando o período de 12 meses anteriores à data de 09 de abril de 2018.

2. Para a concessão de isenção, o requerente deverá preencher formulário específico (anexo I) e apresentar a cópia e original dos seguintes documentos:

Doador de sangue:

I - declaração que ateste a condição de doador de sangue por 3 (três) vezes anuais expedido por credenciada coletora;

II – carteira de identidade;

Não possuir renda e ser residente em São José:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- II – Declaração firmada de que não é detentor de cargo público;
- III – Declaração firmada de que não possui outra fonte de renda;
- IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- V - Carteira de identidade;
- VI - Certificado de conclusão de Ensino Médio ou declaração da escola comprovando que o aluno está cursando o 3º ano do ensino médio (fotocópia);
- VII – Comprovante de residência.

2.1 A isenção deverá ser requerida no Setor de Protocolo do Centro Universitário Municipal de São José – USJ das 14h00min às 20h00min horas no período de **09 a 23 de abril de 2018**, localizada à Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, município de São José – SC.

2.2 A relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada no dia **26 de abril de 2018**, pelos sites <http://www.acao.org.br> e <http://www.usj.edu.br>.

2.3 O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site <http://www.acao.org.br> e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento, como forma de comprovar sua inscrição no presente concurso público.

2.4 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor da ACAFE - até o dia **07 de maio de 2018**, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de atendimento externo das agências, dos terminais de autoatendimento ou o horário máximo para pagamentos pela internet.

2.5 O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

São José, SC, 06 de março de 2018.



Prof. Renato Brites
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José

ANEXO I

FORMULÁRIO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO VESTIBULAR 2018/2

Nº

Nome do Candidato: _____

Número RG: _____ CPF: _____ UF: _____

Data Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: (Rua, Número, Bairro, CEP, Cidade, UF:

Telefones: _____

e-mail: _____

1. () Doador de sangue nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 4438, de 02/05/2006;

2. () Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição.

Questionário (apenas para o item 2):

1. Onde você cursou o último ano ou está cursando o Ensino Médio?

a. () Escola Pública

b. () Esc. Particular c/ Bolsa Integral

c. () Esc. Particular c/ Bolsa Parcial

d. () Esc. Particular sem bolsa

2. Alguém que reside com você, apresenta doença que necessita de medicação de alto custo?

a () Sim

b () Não



3. Qual a situação do imóvel em que você mora?

- a () Próprio quitado b () Próprio financiado
c () Alugado d () Cedido

4. Você cursou ou está cursando Pré-Vestibular?

- a () Sim, com bolsa b () Sim, sem bolsa
c () Pré-Vestibular Comunitário

Local e Nome do curso _____

5. Outro membro da família está solicitando isenção?

- a () Sim b () Não

Nome: _____

Nº questionário _____

Solicito a Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular 2018/2. Declaro, sob as penalidades da lei, ser verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação implica no desligamento do processo de Isenção.

Declaro ainda, que entreguei folhas anexadas.

São José, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

O questionário, bem como a documentação, deverá ser devolvido ao Centro Universitário Municipal de São José – USJ, no período de **09 a 23 de abril de 2018**. Não será aceita a devolução fora dos dias especificados.



VIA DO CANDIDATO

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO VESTIBULAR 2018/2

Nº.....

NOME DO CANDIDATO: _____

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

CARIMBO USJ

1. As isenções serão nominais e intransferíveis valendo somente para o Concurso Vestibular 2018/2.
2. O resultado será divulgado no dia 26 de abril de 2018.
3. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá, até o dia 07 de maio de 2018, acessar o site www.afe.org.br e o link de inscrição de isento para completar o cadastro e imprimir o cartão de inscrição.
4. Automaticamente, todos os dados digitados serão visualizados para posterior impressão.
5. Ao final do processo, este será seu comprovante de inscrição.



ANEXO II

RELAÇÃO DOS CENTROS DE HEMATOLOGIA

Segundo o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste condição de doador de sangue as entidades abaixo relacionadas:

1. Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina
2. HEMOSC – Florianópolis – Centro Hemoterápico de Blumenau
3. Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul
4. Hemocentro Regional de Chapecó – Chapecó
5. Hemocentro Regional de Criciúma – Criciúma
6. Hemocentro Regional de Joaçaba – Joaçaba
7. Hemocentro Regional de Joinville – Joinville
8. Hemocentro Regional de Lages – Lages
9. Hospital São Francisco – Concórdia
10. Hospital Universitário – Florianópolis
11. Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma) - Tubarão

